

São Caetano do Sul, 31 de outubro de 2024.

Ao
Setor de Compras
A/C Silvia Gasparoto -Pregoeira

Processo de Compras: 698/2024
Pregão Eletrônico: nº 09/2024

Assunto: Resposta à Impugnação apresentada pelo Sr. José Neto Soares

Trata-se de impugnação tempestiva, interposta, ao que se infere, por José Neto Soares – Consultor de Licitações, tendo como empresa a Iron Mountain do Brasil Ltda.

Antes de adentrar no mérito, cumpre destacar que toda peça processual deve conter os pressupostos de constituição e desenvolvimento válido e regular e, no presente caso, a impugnação apresentada, não veio assinada e tampouco comprovada a legitimidade de representação da empresa supracitada, por meio de procuração acompanhada do contrato social da empresa em questão, razão pela qual não há como ser conhecida.

Todavia, somente a título de informação tendo em vista que a empresa Iron Mountain do Brasil apresentou pedidos de esclarecimentos que versam sobre os mesmos temas apresentados na presente impugnação, os quais foram devidamente respondidos e publicados no site, acredita-se que as dúvidas já foram sanadas.

Assim, considerando o exposto, não há como conhecer da impugnação.



Prof. Ms. Orlando A. Bonfatti
Pró-Reitor Administrativo e Financeiro